

DECRETO Nº 301 de 26 de julho de 2022.

"Dispõe sobre a Demissão a pedido servidor do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia** no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a demissão a pedido do servidor **LAION ARAGÃO SOUZA** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 26 de julho de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito
